

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO, RECURSOS HUMANOS E DESCENTRALIZAÇÃO

PARECER

Relativo à Proposta n.º 262/2019 – Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão do Município de Lisboa de 2018

I – NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta n.º 262/2019 (adiante designada por proposta), subscrita pelo Vereador com o Pelouro das Finanças, João Paulo Saraiva, e aprovada por maioria pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 26 de Abril de 2019, submete-se à Assembleia Municipal de Lisboa a apreciação do Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa de 2018.

Tendo a Proposta sido remetida pelo Presidente em exercício da Assembleia Municipal de Lisboa para a Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, a fim de ser apreciada e, conseqüentemente emitido parecer, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.

O relatório de gestão e as demonstrações financeiras do município de Lisboa foram aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa até ao final do mês de Abril do corrente ano conforme determina a Lei nº 75/2013.

II – CONSIDERANDOS

2.1.) Enquadramento

Constituem atribuições da Assembleia Municipal de Lisboa apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, e de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local.

A Câmara deve submeter também, nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação do resultado líquido do exercício, com o valor de **51.277.292,66 euros** (cinquenta e um milhões duzentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos), sendo 5% daquele valor, **2.563.864,63 euros** (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) para Reservas Legais, nos termos previstos no ponto 2.7.3.5 do POCAL e os remanescentes **48.713.428,03 euros** (quarenta e oito milhões, setecentos e treze mil e quatrocentos e vinte e oito euros e três cêntimos), para a conta de Resultados Transitados.

A Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos estabeleceu a metodologia para análise da presente proposta, tendo ocorrido a audição do Vereador da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro das Finanças, João Paulo Saraiva a 29 de Abril de 2019. O Vereador fez-se acompanhar pelos responsáveis pelas empresas municipais e pela directora municipal de finanças.

2.2.) Apreciação da presente proposta

2.2.1) Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa de 2018

Numa análise global dos factos financeiros dos municípios do ano 2018 verifica-se pelo Balanço e Demonstração de Resultados que o activo líquido municipal situa-se em 3.120,5 milhões de euros (incluindo Acréscimos e Diferimentos no total de 181,7 milhões de euros), representando um decréscimo de 116 milhões de euros face ao exercício anterior. Quanto ao passivo, apresentou em 2018 uma diminuição na ordem dos 162 milhões de euros, menos 15,2% que em 2017.

A dívida legal continuou também a decrescer, situando-se nos 433,3 milhões de euros em 2018, sendo inferior à média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, mantendo assim o município fora do alcance do alerta estipulado no nº 1 do artigo 56º da Lei nº73/2013. De acordo com a referida lei, o município continuou a apresentar em 2018 uma melhoria da margem de endividamento disponível, tendo sido de cerca de 149 milhões de euros.

Quadro 1 - Cumprimento da dívida Legal¹

| Limite da Dívida Total | Unid: Milhares de Euros | |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| | Início 2018 ^(b) | Fim 2018 ^(b) |
| (1) Limite da receita ^(a) | 977.414 | 977.414 |
| (2) Dívida total ^(b) | 483.601 | 433.279 |
| (3) Margem absoluta = (1)-(2) | 493.814 | 544.135 |
| (4) Margem utilizável = (3) x 20% | 98.763 | 108.827 |
| (5) Limite global da dívida total para n = (2) + (4) | 582.363 | - |
| (6) Variação da dívida (Fim_n - Início_n) | - | -50.321 |
| (7) Margem disponível por utilizar = (4) - (6) | - | 149.084 |

^(a) Limite da Receita - 1,5 x média da receita corrente líquida cobrada últimos 3 anos

^(b) Dívida total em 01-01-2018 e 31-12-2018 sem dedução das permutas

O **Resultado Líquido do Exercício** foi de 51,3 milhões de euros, reflectindo um aumento dos proveitos inferior ao dos custos, respectivamente cerca de 110 milhões de euros e 141,6 milhões de euros. Para o resultado alcançado contribuíram os proveitos extraordinários, por via da redução das Provisões. Apesar da quebra verificada nos proveitos operacionais, a receita de impostos locais aumentou relativamente a 2017 estimulada pela dinâmica do mercado imobiliário, tendo o

¹ Relatório de Gestão 2017, pp. 54



Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) atingido em 2018 um crescimento de 16,5 milhões de euros. Relativamente aos custos, importa destacar dois acontecimentos extraordinários que marcaram o exercício de 2018 – o reembolso dos valores cobrados pela Taxa Municipal de Protecção Civil (53,8 milhões de euros) e cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça relativo à indemnização por incumprimento do contrato de doação celebrado 1983 de uma parcela de terreno integrado na Quinta das Pedreiras (designado por Arez Romão), no Alto do Lumiar (96 milhões de euros).

A execução orçamental gerou um saldo de 146,7 milhões de euros, fruto do bom desempenho da receita fiscal apesar das situações excepcionais ocorridas em 2018, já previstas numa reserva de contingência na elaboração do orçamento para 2018.

Globalmente, a **taxa de execução orçamental foi de 97,7%**, tendo a receita fiscal sido a principal responsável por este elevado nível de execução, tendo apresentado uma cobrança superior à estimativa inicial da ordem dos 60,8 milhões de euros e com o excedente do IMI e IMT (64 milhões de euros) a atenuar o deficit da Derrama (menos 5,3 milhões de euros), mantendo-se os benefícios fiscais.

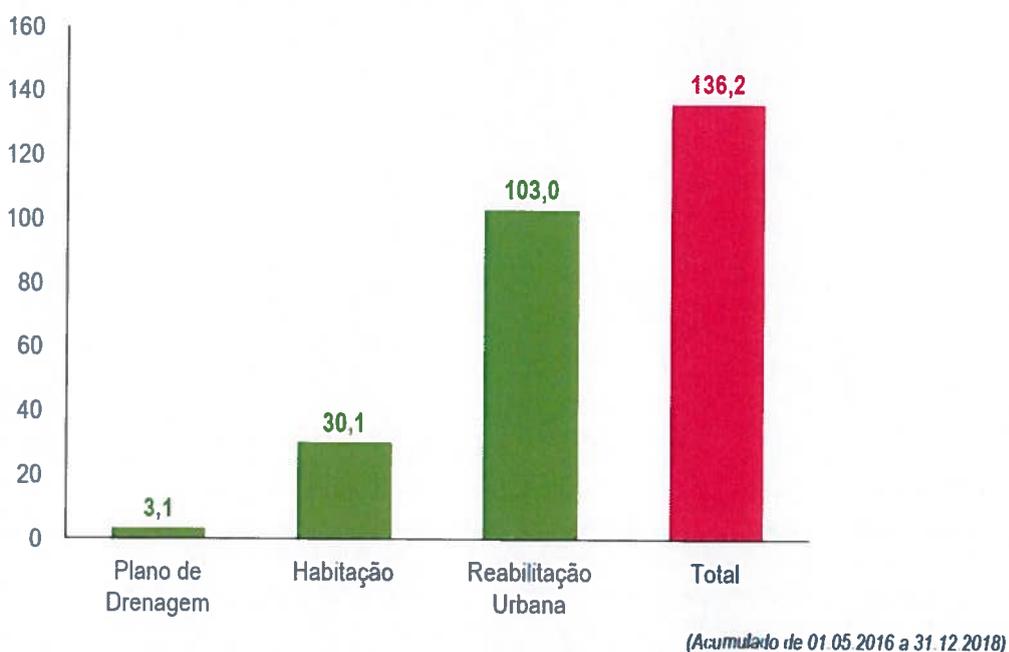
Verificou-se em 2018 que a despesa corrente cresceu acima da despesa de capital devido aos dois acontecimentos excepcionais já mencionados (reembolso da Taxa Municipal de Protecção Civil e pagamento de Juros relativos ao processo Arez Romão).

Quanto aos encargos com a dívida de médio e longo prazo, verificou-se em 2018 uma redução na ordem dos 1,2 milhões de euros, sobretudo devido á conjuntura favorável associada à revisão em baixa dos *spreads* aplicáveis e da gradual redução do capital em dívida.

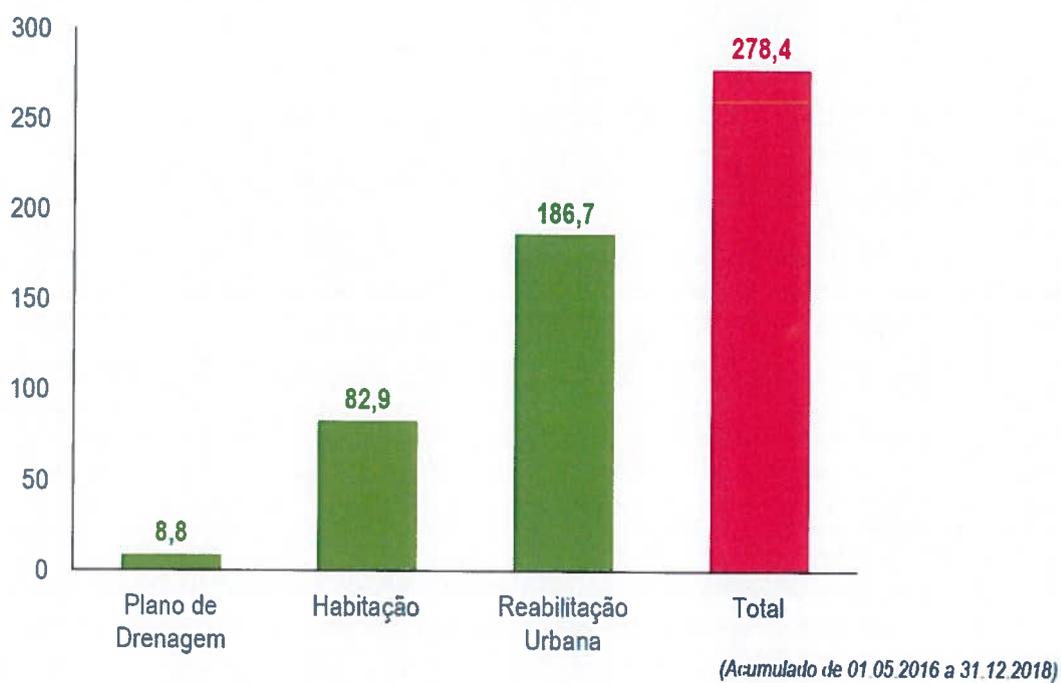
O município prosseguiu o ciclo de investimentos estruturantes incluídos no **programa Lisboa XXI**, em três sectores fundamentais – Habitação, Regeneração urbana e Mudança Climática (Plano Geral de Drenagem) - , apoiados no financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI) através do Programa Europeu de Investimentos Estratégicos (Plano Junker). A execução acumulada do Programa a 31/12/2018 no universo municipal foi de 278 milhões de euros de investimento contratado, e cerca de 136 milhões de euros facturados.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Quadro 2 – Programa Lisboa XXI – Investimento Executado (milhões euros)²



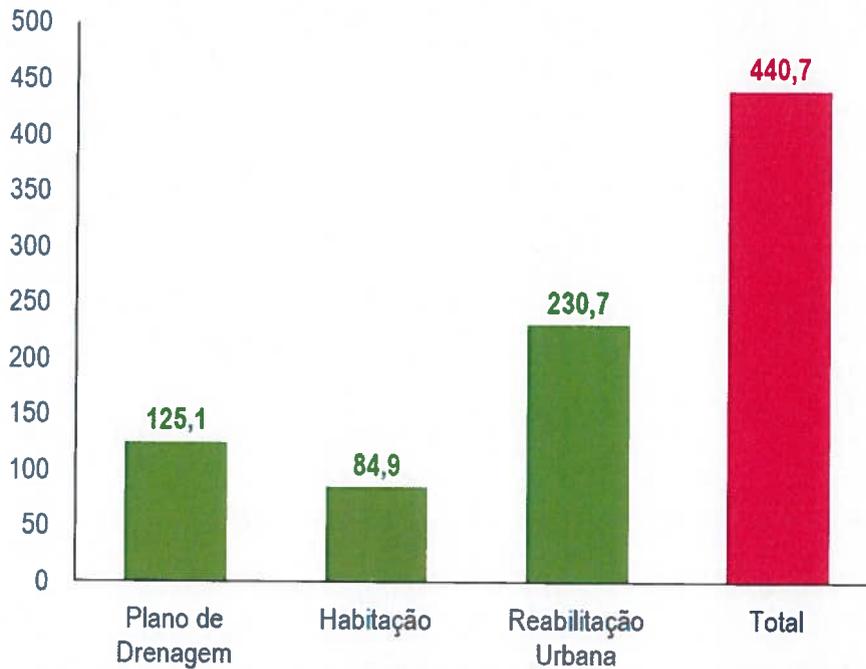
Quadro 3 – Programa Lisboa XXI – Investimento Contratado (milhões euros)³



² Apresentação PPT – Anexo I

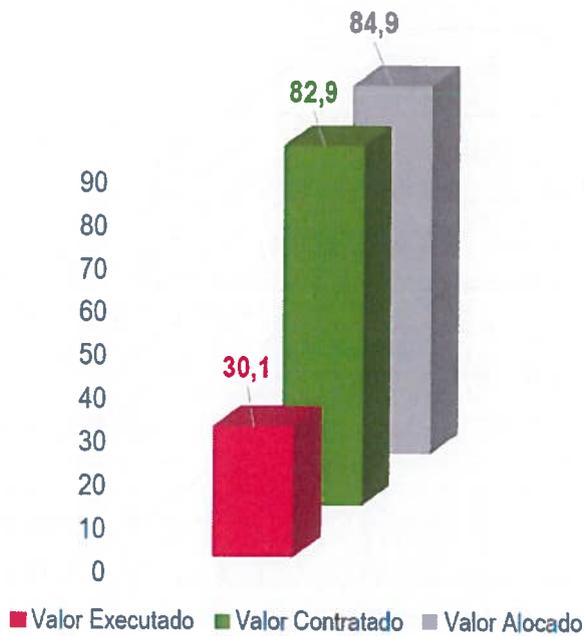
³ Apresentação PPT – Anexo I

Quadro 4 – Programa Lisboa XXI – Investimento Alocado (milhões euros)⁴



(Acumulado de 01.05.2016 a 31.12.2018)

Quadro 5 - Programa Lisboa XXI – Habitação (milhões de euros)⁵



Valor Executado – 30,1 M€. Principais Intervenções:

- Reabilitação de Fogos Municipais – 8,9 M€;
- Realojamentos Bairro da Cruz Vermelha – 1,7 M€;
- Bairro da Boavista – 5,5 M€;
- Bairro Padre Cruz – 1,6 M€;
- Reabilitação Bairros Municipais – 12,4 M€.

Valor Contratado – 82,9 M€.

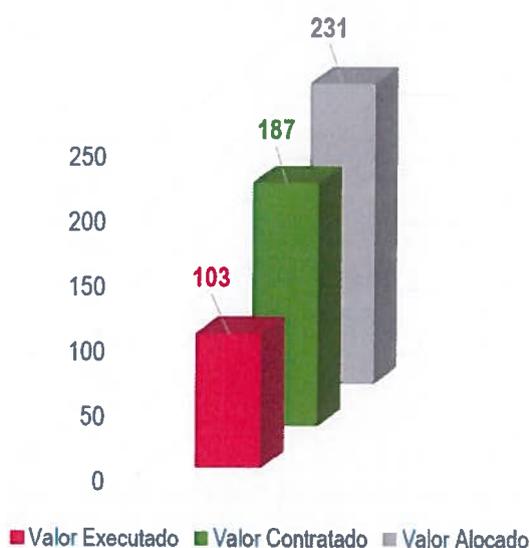
Valor Alocado – 84,9 M€.

(Acumulado de 01.05.2016 a 31.12.2018)

⁴ Apresentação PPT – Anexo I

⁵ Apresentação PPT – Anexo I

Quadro 6 - Programa Lisboa XXI – Reabilitação Urbana (milhões de euros)⁶



Valor Executado – 103 M€. Principais Intervenções:

- Equipamentos Educativos - 20,9 M€;
- Equipamentos Culturais - 6,9 M€;
- Reabilitação Espaço Público - 32,6 M€;
- Arruamentos e Pavimentos - 16,0 M€;
- Estrutura Verde - 7,9 M€;
- Mobilidade Ativa - 8,9 M€;
- Estacionamento - 9,6 M€.

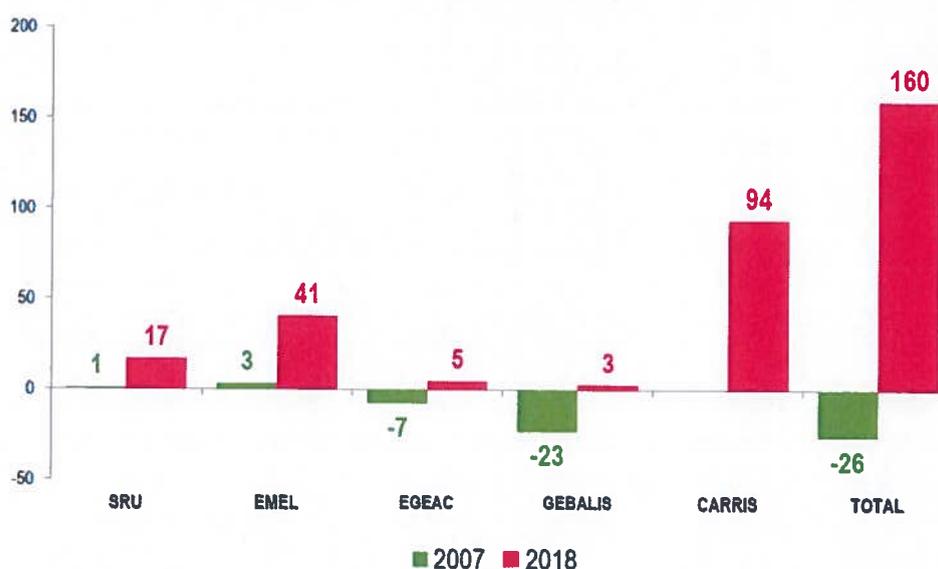
Valor Contratado – 187 M€.

Valor Alocado – 231 M€.

(Acumulado de 01.05.2016 a 31.12.2018)

O conjunto das **empresas municipais**, incluindo a CARRIS, registou resultados positivos e uma posição económica financeira equilibrada no exercício em análise, com reforço de autonomia face às transferências do município. As empresas municipais têm vindo a apresentar contas certas, demonstrando consolidação dos passivos, optimização de processos e minoração dos encargos financeiros associados à respectiva carteira de créditos.

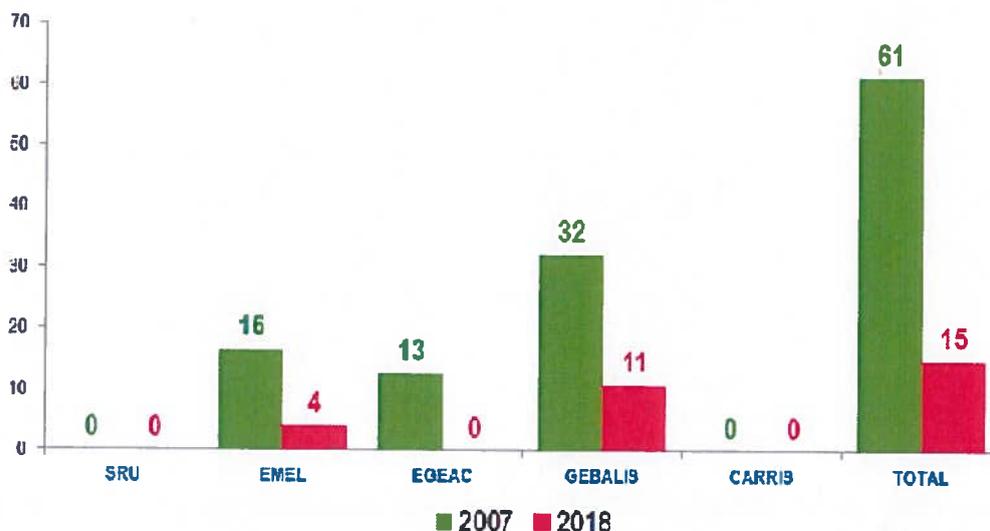
Quadro 7 - Empresas Municipais – Capital Próprio⁷



⁶ Apresentação PPT – Anexo I

⁷ Apresentação PPT – Anexo I

Quadro 8 - Empresas Municipais – Dívida Bancária⁸



A **CARRIS** prosseguiu em 2018 os processos para aquisição de veículos para a sua frota, tendo sido fornecidos 96 autocarros no final de 2018. Até 2021 está prevista a aquisição, no total, de 350 autocarros, que irá permitir oferecer aos utentes uma frota maior, com mais conforto, mais fiável e com menos impacto ambiental na cidade. Em 2018 ocorreu também a entrada líquida de 220 tripulantes e 10 oficiais, contribuindo para o reequilíbrio do efectivo necessário para a prestação do serviço público previsto no contrato de concessão.

Quanto à **EGEAC**, a execução do plano de actividades para 2018 assentou na celebração de um contrato-programa no valor de 10 milhões de euros, que reflecte as novas responsabilidades da empresa e que visou fazer face aos deficits de exploração para garantia do equilíbrio das contas. Em 2018 o município procedeu ao pagamento de 7,7 milhões de euros de subsídio de exploração no âmbito do contrato-programa, tendo-se verificado necessário um reforço de 0,6 milhões de euros. A EGEAC consolidou e reforçou o seu posicionamento estratégico no panorama cultural da cidade, continuando a verificar-se um aumento do número de visitantes, mais 8,4% que no ano anterior, tendo especial relevo o Museu de Lisboa e o Castelo de S. Jorge, com crescimento na ordem dos 73,7% e 2,6% respectivamente. Este crescimento concretizou-se num acréscimo dos rendimentos em 12,8%.

⁸ Apresentação PPT – Anexo I

Relativamente à **EMEL**, em 2018 foi introduzida uma nova metodologia para determinação da remuneração do município de Lisboa referente à gestão e exploração do estacionamento público urbano tarifado à superfície, que passa também a considerar, para além dos rendimentos obtidos, os gastos operacionais incorridos pela empresa, aliviando o efeito mais penalizador que se verifica no desenvolvimento de projetos em perfeito alinhamento com a política de mobilidade do município mas com condições desequilibradas, como é o caso do GIRA Bicicletas de Lisboa. Em 2018 foi inaugurado o primeiro troço de escadas rolantes do Percurso da Mouraria e no âmbito da rede clicável, foi também concluído o troço da Avenida Guerra Junqueiro. Destaca-se também a inauguração do Parque de Estacionamento do Campo das Cebolas com uma capacidade de 205 lugares.

Quanto à **GEBALIS**, no seguimento da celebração do contrato-programa em 2015, com execução prevista até 2020, no valor de 25 milhões de euros, para a realização um conjunto de obras em bairros e edifícios municipais de intervenção prioritária foram pagos em 2018 3,9 milhões de euros. Em Julho de 2018 o município de Lisboa celebrou um novo contrato-programa com a empresa que abrangerá o período 2018/2021 no valor de 27,5 milhões de euros, para intervenções de requalificação no património municipal, estando prevista a reabilitação de fracções habitacionais diversas, com 17,5 milhões de euros orçamentados e a acção “Casal dos Machados” com 3 milhões de euros orçamentados.

Relativamente à **SRU**, o município celebrou um novo contrato-programa com execução prevista até 2020, no valor de 33,9 milhões de euros para a concretização de 17 intervenções de reabilitação urbana de edifícios e de espaços públicos, ao abrigo do qual foram pagos 6 milhões de euros em 2018. Em Julho de 2018, o município aprovou a estratégia para a realização de empreitadas que integram as Grandes Opções do Plano 2018/2021, designando a SRU para executar os programas Habitação e Renda Acessível de iniciativa pública, Escola Nova e creches “B.a.Bá”, Lisboa SNS Mais Próximo e outros equipamentos sociais, “Uma Praça em cada Bairro” e Vias Estruturantes.

Quadro 9 - Resumo da Actividade das Empresas Municipais⁹

Unid: milhares de euros

| Rubricas | CARRIS | EGEAC | EMEL | GEBALIS | SRU |
|-------------------------|---------|--------|--------|---------|--------|
| Capital Social | 382.941 | 449 | 32.000 | 1.300 | 2.000 |
| Capital Próprio | 94.409 | 4.615 | 41.425 | 2.993 | 17.056 |
| Activo Não Corrente | 110.061 | 7.483 | 59.403 | 609 | 32.288 |
| Activo Corrente | 63.761 | 7.878 | 13.725 | 23.378 | 5.476 |
| Passivo Total | 79.413 | 10.745 | 31.703 | 20.995 | 20.708 |
| Passivo Não Corrente | 17.792 | 1.713 | 5.220 | 10.355 | 16.287 |
| Passivo Corrente | 61.622 | 9.032 | 26.484 | 10.640 | 4.421 |
| Rendimentos Totais | 118.169 | 28.046 | 39.491 | 21.850 | 7.678 |
| Subsídios de Exploração | 15.046 | 8.693 | - | 3.006 | 6.706 |
| Gastos Totais | 109.744 | 27.963 | 38.800 | 21.789 | 7.675 |
| Gastos com Pessoal | 60.370 | 11.419 | 12.953 | 5.281 | 760 |
| RAI | 8.425 | 83 | 691 | 61 | 3 |
| EBITDA | 14.647 | 1.190 | 4.557 | 530 | 88 |
| RL | 8.664 | 35 | 393 | 33 | 1 |
| N.º Empregados | 2.321 | 376 | 608 | 201 | 26 |

Quanto aos **Recursos Humanos**, em 2018 registou-se um aumento de 1,2% no mapa de pessoas, tendo sido abertos 19 procedimentos concursais, totalizando o município 8.121 trabalhadores, devido sobretudo à conclusão dos concursos externos de ingresso para bombeiro sapador e para assistente operacional (cantoneiro de limpeza, coveiro, tratador e apanhador de animais, educação).

Em 2018 o município efectuou 710 acções de formação, interna e externa, num total de 17.419 horas, abrangendo 6.322 formandos. No mesmo período foram ainda realizados 176 estágios, tendo o Centro para a Qualificação e o Ensino profissional efectuado 236 inscrições e emitido 35 Certificações de Competências.

⁹ Página 128 do Relatório de Gestão 2018

2.3) Parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC)

O parecer do Revisor Oficial de Contas sobre os documentos de prestação de contas do município de Lisboa relativos ao exercício de 2018 refere que tendo em conta as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e a verificação do cumprimento dos normativos legais aplicáveis, os documentos do município relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, **estão em condições de ser aprovados pela Assembleia Municipal.**

O parecer refere que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição do município em 31 de Dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental referente à despesa paga e à receita cobrada de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

No parecer é também referido que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido verificadas incorrecções materiais.

2.4) Audição do Vereador com o Pelouro das Finanças

A audição do Vereador da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro das Finanças, João Paulo Saraiva, ocorreu a 29 de Abril de 2019. O Vereador fez-se acompanhar pelos responsáveis pelas empresas municipais e pela directora municipal de finanças.

O Vereador apresentou as contas do município com base numa apresentação em PowerPoint que se Anexa ao Parecer.

Após a apresentação das Contas pelo Vereador das Finanças não foram colocadas questões.

III – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

As forças políticas representadas na 1.ª Comissão Permanente – Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização e, bem assim, o Deputado Municipal Relator, reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal onde será debatida e votada a Proposta.

IV – CONCLUSÕES

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

A apreciação da Proposta cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de parecer.

Face a tudo quanto fica exposto, conclui-se que a Proposta está em condições de ser discutida e votada em plenário.

V – ANEXOS

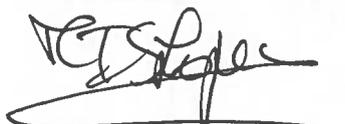
Da presente proposta constam os seguintes anexos:

Anexo I do Parecer – Apresentação PPT: Relatório e Contas de 2018

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Lisboa, 6 de Maio de 2019

A Presidente da 1.ª Comissão,



Irene Lopes

O Deputado Relator



Hugo Lobo